



DESVELANDO A “NEUTRALIDADE” DO ESCOLA SEM PARTIDO À LUZ DO PENSAMENTO DE PIERRE BOURDIEU E LOUIS ALTHUSSER

Edivan Costa de Sousa ¹

RESUMO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o carácter conservador do Escola sem Partido e os seus impactos na educação à luz do pensamento de Pierre Bourdieu e Louis Althusser, com base nos conceitos de Arbitrário Cultural e Aparelho Ideológico do Estado. O primeiro autor, afirma que o sistema escolar é uma verdadeira ilusão e que a escola reproduz as desigualdades e segue aquilo que é julgado de útil pela ideologia dominante. Althusser, tem uma visão bastante pessimista sobre a escola, afirmando que é uma instituição baseada na repressão, na reprodução e na ideologia e funciona como um mecanismo de perpetuação das desigualdades, propagando sua ideologia. Para execução desta pesquisa fez-se o uso da pesquisa de abordagem qualitativa e bibliográfica. O movimento Escola sem Partido é amplamente defendido pelas classes mais conservadoras da sociedade e afeta diretamente o papel do professor em sala de aula, a formação do pensamento crítico do aluno e vai contra as ideias defendidas pela Constituição Federal de 1988. O Escola Sem Partido, que defende a neutralidade em sala de aula está fortemente ligado às questões partidárias de interesse da classe dominante.

Palavras-chave: Escola Sem Partido, Bourdieu, Althusser.

INTRODUÇÃO

A educação é caracterizada por situar-se num contexto histórico e temporal cujo contexto social, econômico e político reflete diretamente nas decisões que cercam os sistemas de ensino. Ao se tratar de educação, a escola é a primeira instituição a se fazer associação, uma vez que é nela que o indivíduo realiza suas primeiras formas de socialização após o núcleo familiar. Enquanto instituição que controla o cotidiano dos alunos, a escola pode conduzir o educando duas formas: adaptação e transgressão.

Na primeira forma, ela volta-se a atender as demandas da sociedade, bem como reproduz os padrões que colocam alguns indivíduos em situação de superioridade em detrimento a outros. Já na segunda forma, a escola assume-se como uma instituição

¹ Graduando do Curso de **Matemática** do Instituto Federal do Maranhão - IFMA, edivancosta@acad.ifma.edu.br;



pautada na formação crítica, reflexiva e humana do indivíduo, que visa derrubar determinadas ordens impostas socialmente que potencializam as desigualdades e reforçam os sistemas de produção classistas.

Os pilares que sustentam a educação contemporânea brasileira são resultados de um sincretismo de ideias adotadas de concepções estadunidenses e europeias (CUBAS, 2011). Essas ideias, enraizadas até hoje, constituem o chamado “pensamento pedagógico brasileiro” e em parte são práticas pedagógicas que visam a manutenção de um padrão previamente estabelecido pela classe dominante, despertando valores como a competitividade, o individualismo e a classificação hierárquica, o que evidencia uma educação voltada para adaptação apoiada em tendências liberais.

Historicamente, as políticas adotadas pelas classes dirigentes camuflavam esse carácter conservador das escolas e passavam uma visão de uma educação democrática, universal que conduzia o ser para a vida em sociedade. No entanto, nas décadas de 1960 e 1970, quando a educação no mundo passava por significativas mudanças, autores apoiados em ideias marxistas colocaram em discussão a verdadeira função do sistema educacional e desmistificaram a ideia de uma educação voltada para transformação e preocupada com a formação crítica do educando.

Pierre Bourdieu e Passeron analisaram no seu livro “*A Reprodução*” (1970) os aspectos negligenciados sobre a educação. Para eles, o sistema educacional é uma verdadeira ilusão, pois à escola cabe apenas a função ideológica de atender as exigências do Estado e reforçar as desigualdades, tornando-as legíveis. Bourdieu foi produtor de uma vasta obra e deixou um legado incomensurável para a educação, uma vez que em razão dos seus embasamentos teóricos é possível refletir criticamente determinados aspectos da educação contemporânea brasileira.

Louis Althusser foi outro autor de viés marxista que via com olhar cético o papel de transformação pela escola. Generalista e conservador comparado a Bourdieu e outros autores do paradigma do conflito, Althusser no seu livro “*Aparelhos Ideológicos do Estado*” coloca a escola como uma instituição de carácter ideológico que pretende adestrar os seus alunos à uma sociedade que reproduz os padrões do sistema e prepara-os para o mercado de trabalho.

A educação atual brasileira enfrenta diversos problemas que vão desde a precariedade do ensino público até à tentativa de engessar o pensamento dos alunos. Um dos problemas que mais compromete a educação nacional é o projeto de lei denominado



“Escola Sem Partido” - (ESP) que para passar de desideológico utiliza da mídia digital para alienar a população acerca das principais ideias defendidas pelos seus mentores e adeptos.

Nessa perspectiva, o objetivo da presente pesquisa foi analisar o carácter conservador do Escola sem Partido e os seus impactos na educação à luz do pensamento de Pierre Bourdieu e Louis Althusser. Para tanto, serão discutidos os conceitos de *Arbitrário cultural* e *Aparelho ideológico do Estado* criados por Bourdieu e Althusser, respectivamente.

METODOLOGIA

A pesquisa constitui-se como uma ferramenta importante na busca de respostas para ocorrência de determinado fenômeno. De acordo com Gil (2007) trata-se de um processo que engloba diversas fases que vão desde a formulação de um problema à análise dos resultados obtidos. Nessa pesquisa de carácter sistemático preocupou-se em problematizar a suposta neutralidade do *Escola Sem Partido*.

Para execução da pesquisa optou-se pela abordagem qualitativa. Conforme aponta Minayo (2001) é uma abordagem de pesquisa que não se limita ao positivismo presente na maioria das pesquisas quantitativas, buscando compreender a ocorrência do fenômeno mediante crenças, valores, significados e motivos. Amplamente utilizada nas pesquisas aplicadas às ciências sociais foi utilizada neste trabalho objetivando compreender o processo de elaboração e implementação do programa *Escola Sem Partido*.

A coleta e o levantamento de dados foi realizado mediante pesquisa de carácter bibliográfico. Trata-se de um tipo de pesquisa bastante utilizada nas investigações sobre ideologias (GIL, 2008) e baseia-se em referências já publicadas e utilizadas em outros trabalhos, utilizando-se de livros, artigos científicos e páginas da web (FONSECA, 2002). Para o estudo em questão, baseou-se nos estudos de Bourdieu (1970) e Althusser (1985) no âmbito da Sociologia da Educação e na página disponibilizada na web sobre o movimento *Escola sem Partido*.

A análise dos dados foi feita levando em consideração as principais ideias defendidas pelo movimento e a contraposição das ideias dos principais conceitos



elaborados pelos autores que servem para questionar a imparcialidade pregada pelo movimento.

O ESCOLA SEM PARTIDO: NOTAS PRELIMINARES

Historicamente observa-se a disputa de determinados grupos na elaboração de leis para a educação brasileira. A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação- LDB nº 4024/61 mostrou os interesses da Igreja Católica e dos escolanovistas nas ideias difundidas pela primeira lei que tratava especificamente da educação no país. Nesse sentido, havia de ambas as partes a tentativa de colocar o seu projeto pedagógico arraigado na lei, mantendo valores tradicionais e morais por parte do grupo religioso e os princípios de uma escola pública, laica e para todos por parte dos educadores.

Na visão de Robin (2011) o conservadorismo mantém uma relação em exercer o poder e mantê-lo a qualquer custo. No Brasil, os debates sobre o que vem a ser esquerda e direita intensificam a tentativa de tornar única as concepções pedagógicas e o pluralismo de ideias prescritos no Artigo 206 da Constituição Federal de 1988. Nesse sentido, emergem no campo educativo propostas que visam manter e tornar legítimos os valores tradicionalmente estabelecidos.

É neste quadro de disputa e conflito que emerge o Escola Sem Partido (daqui por diante ESP). O ESP surgiu no ano de 2004, elaborado pelo advogado Miguel Nagib foi criado objetivando combater a suposta doutrinação política e ideológica realizada pelos professores dentro das salas de aula. O projeto começou a ganhar notoriedade uma década depois após vários Projetos de Leis (PLs) terem sido apresentados em algumas Câmaras Municipais, Assembleias Legislativas e até no Congresso Nacional.

De acordo com os idealizadores do movimento, a proposta consiste, de maneira geral, em afixar um cartaz em todas as salas de aula de Ensino Fundamental e Médio com os deveres do professor. Segundo as informações disponibilizadas no site e nas redes sociais do ESP esses são os deveres dos professores:

- I. O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, para promover os seus próprios interesses, opiniões, concepções ou preferências ideológicas, religiosas, morais, políticas e partidárias.



- II. O professor não favorecerá nem prejudicará ou constrangerá os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas, ou da falta delas.
- III. O professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula nem incitará seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.
- IV. Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa- isto é, com a mesma profundidade e seriedade- , as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito da matéria.
- V. O professor respeitará o direito dos pais dos alunos a que seus filhos recebam a educação religiosa e moral que esteja de acordo com as suas próprias convicções.
- VI. O professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de estudantes ou terceiros, dentro da sala de aula.

Para combater a criticada doutrinação ideológica os idealizadores do movimento dispõem nas suas páginas orientações para que os alunos e pais possam denunciar os professores que estejam realizando doutrinação dentro das aulas, sob pena de multa para esses profissionais. Em alguns estados e municípios PLs com ideias semelhantes às do ESP têm sido elaborados e colocados em discussão, como o Escola Livre elaborado e aprovado em Alagoas, mas sendo suspenso pelo Supremo Tribunal Federal.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O PENSAMENTO DE PIERRE BOURDIEU E LOUIS ALTHUSSER

Pierre Bourdieu (1930-2002) foi um grande pensador e sociólogo francês que dedicou boa parte da sua vida a estudar a instituição de ensino escolar por meio de aspectos que questionam a sua função. Nas suas obras abordou, dentre outros aspectos, os impactos que a herança cultural e familiar exerciam sobre o rendimento acadêmico e o papel que a escola desempenha no combate às desigualdades sociais.

A obra de Bourdieu significa um salto nos estudos da Sociologia da Educação, uma vez que vigorava uma ideia funcionalista no campo da educação, acreditando-se



que o papel da escola era apenas o de manter a ordem, o consenso e alocar os indivíduos para desempenharem diferentes papéis em sociedade. Assim sendo, as obras “Os Herdeiros” (1964) e “A Reprodução” (1970) foram recebidas com entusiasmo por parte da crítica da época por desmascaram a função da instituição escolar, atribuindo a ela o papel de reproduzir e legitimar as desigualdades sociais (BOURDIEU, 1970).

De acordo com Bourdieu e Passeron (1970) a escola legitima as desigualdades sociais disfarçada num discurso de impessoalidade e imparcialidade. Na visão dos autores isso acontece na seleção dos conteúdos, na ação pedagógica do professor e nos diferentes métodos de avaliação. O autor constrói conceitos fundamentais para compreender o desempenho de alunos vindos de realidades diferentes, evidenciando que as questões culturais, sociais e econômicas justificam o sucesso e o fracasso dos estudantes. Os conceitos que potencializam essa ideia são os de *capital cultural*, *capital econômico*, *capital social*.

Nas discussões sobre desigualdades no sistema escolar e seleção dos conteúdos que devem ser explorados na escola é comum a referência ao conceito de *arbitrário cultural*. Trata-se de um conceito criado para explicar a classificação daquilo que é ou não útil de ser disseminado, partindo de um princípio simbólico e camuflando as relações de produção, reprodução, inculcação e legitimação (BOURDIEU, 1970).

Louis Althusser (1918-1990) é conhecido no âmbito educacional pelo seu pensamento cético em relação à escola. As suas ideias assemelham-se as de uma corrente de autores neomarxistas que despontaram após a década de 1960 apontando que em suma, a função da escola e da educação é de manter as relações de poder e de produção. São conceitos chaves da sua obra as noções de *Alienação*, *Ideologia*, *Aparelho Ideológico do Estado (AIE)* e *Aparelho Repressivo*.

De acordo com Althusser (1985) a escola é uma instituição que não prepara o indivíduo para a formação cidadã, ela apenas treina-o para o mercado de trabalho e molda-o de acordo com as regras da sociedade em que está inserido. A escola por ser um espaço onde os alunos passam boa parte do seu tempo e muitos anos configura-se como o principal AIE (ALTHUSSER, 1985).

Em relação ao Estado o autor conceitua-o como um mecanismo utilizado pela classe dominante para legitimar o poder, sendo usado mecanismos de força e de ideologia. Althusser (1985) aponta como Aparelhos Repressivos a polícia e o exército que por meio da força e da violência mantêm o controle social. Já como AIE pode ser



citado a igreja, a escola, a família, a política e a cultura que mantêm e reproduz as relações sociais por meio da ideologia dominante. Ainda segundo o autor, são os AIE os mais perigosos meios de dominação, uma vez que por meio da ideologia conseguem legitimar as desigualdades sob o disfarce da neutralidade e imparcialidade.

O ESCOLA SEM PARTIDO E A INVERSÃO DOS ASPECTOS CONSTITUCIONAIS

A educação brasileira expressa nas entrelinhas no Artigo 205 da Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases- LDB nº 9394/96 tem como princípios a formação do indivíduo como cidadão, ser pensante, crítico e reflexivo. Essas leis ainda defendem o pluralismo de ideias, visto que reconhecem o sistema de ensino brasileiro oriundo de várias concepções de ideias. A Constituição, como órgão legal máximo no país defende a liberdade de expressão, como um direito civil a ser assegurado socialmente.

Entretanto, facilmente pode ser visto uma violação a esses princípios legitimados por leis de valor significativo no território nacional. Ao limitar o conhecimento dos alunos a conteúdos técnicos e desvinculados com a realidade social o ESP impossibilita a formação de um cidadão crítico. Na visão de Freire (1987) o ensino pautado na realidade social do indivíduo favorece a sua aprendizagem e o seu desempenho por ter conexão com o vivido.

O projeto também combate o pluralismo de concepções pedagógicas preconizado pela Constituição Federal considerando apenas o pluralismo de ideias. Observa-se nesse sentido uma fragmentação das ideias regidas pela lei máxima do país desconsiderando as conquistas históricas e políticas que influenciaram o chamado “Pensamento Pedagógico Brasileiro”.

No projeto de lei os mentores realizaram uma interpretação errônea daquilo defendido pela Constituição e pela LDB. Observa-se somente a liberdade do aluno aprender, no entanto a liberdade do professor de ensinar é limitada havendo uma seleção dos conteúdos a ser ministrados por estes. De acordo com Bourdieu (1970) a seleção de conteúdos constitui-se como um arbitrário cultural, uma vez que os conteúdos obedecem aos interesses da classe dominante que não está preocupada com mudanças na estrutura do sistema, visando mantê-lo.



Evidentemente, a falsa ideia de que o ESP é neutro é apenas mais um arbitrário cultural, porque observa-se uma neutralidade somente a certos assuntos como o caso da homofobia e questões de gênero. Os mentores e adeptos dessa proposta alegam que as aulas em sala de aula estão ligadas às ideias esquerdistas e de doutrinação, no entanto uma pesquisa realizada pelo *Instituto Data Folha* em 2014 mostra que cerca de 45% dos brasileiros afiliam-se mais com as ideias de direita contra 35% adeptos as ideias de esquerda. Além disso sabe-se do papel da escola no combate à discriminação, violência e preconceito.

Analisando o cartaz para ser fixado em todas as salas de aula, nota-se a tentativa de formar alunos monótonos, técnicos e reprodutores do sistema e da ideologia dominante. Os alunos ainda, poderão realizar denúncias anônimas ao Ministério Público quando seus professores violarem algum dos seus “deveres” e fugirem do assunto da aula. Verifica-se aqui também uma associação de um Aparelho Ideológico do Estado junto a um Repressivo, pois além de usar da ideologia para manutenção dos valores, a repressão também será usada por meio da perseguição e denúncia dos professores

Esse cenário de controle ideológico e repressivo assemelha-se com o período da Ditadura Militar (1964-1985), período no qual a educação brasileira foi assolada por inúmeras propostas semelhantes ao ESP e que causou danos nocivos à educação. O Ato Institucional 5- AI 5, o mais severo, provocou significativas mudanças na educação como a perseguição e o afastamento de professores, a impossibilidade dos estudantes realizarem manifestações populares e estabeleceu censura total sobre os meios de comunicação.

O quadro de negligência e supressão de direitos constitucionais marcaram o período, a educação com fins mercadológicos ficou escancarada e a passividade do aluno e do professor por medo marcaram à tona da Ditadura Militar. O ESP traz marcas dessa época e as suas complicações podem ser prejudiciais, pois a ameaça a professores e a impossibilidade dos alunos desenvolverem-se criticamente, conduz-nos à manutenção de uma sociedade desigual e de uma educação voltada para adaptação, além de desconsiderar conquistas e debates em prol de uma educação mais justa e democrática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



A sociedade atual caracteriza-se pelas intensas desigualdades, pela apreciação de valores classistas, reprodutores e conservadores. Devido a um processo de alienação e ideologia aquilo que é veiculado pela classe dominante é facilmente aceito pelas classes dominadas, foi assim que aconteceu histórico-socialmente.

De acordo com os estudos dos conceitos de Arbitrário Cultural e Aparelhos Ideológicos do Estado o projeto de lei ESP teve suas verdadeiras intenções desmascaradas e o seu papel doutrinador foi desvelado. A ideologia que ele carrega consigo já no título fere os princípios da Constituição e da LDB, além de desmoralizar o papel do professor e considerar a passividade do aluno.

É evidente o posicionamento contrário a esse projeto de Lei que procura tornar legíveis as desigualdades, uma vez que considera-se a educação como um processo histórico-temporal que pode transgredir determinadas ordens impostas que desqualificam alguns grupos de indivíduos. De fato, reconhece-se o efervescente clima de opressão na Ditadura Militar e não se almeja implementar novamente métodos opressores de ensino que incitam uma educação mecanizada.

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, LOUIS. **Aparelhos Ideológicos do Estado**: Nota sobre os aparelhos ideológicos de estado. 3 ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean-Claude. **A reprodução**: Elementos para uma teoria do sistema de ensino. Tradução de Reynaldo Bairão. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federal do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

CUBAS, C. Jaques; UNGLAUB, T. R. Rocha. **História da Educação**. Florianópolis: DIOESC, 2011.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Paz e Terra: Rio de Janeiro, 1987.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Escola “sem’ Partido**. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2017.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. São Paulo: Atlas, 2008.



**Educação como (re)Existência:
mudanças, conscientização e
conhecimentos.**

15, 16 e 17 de outubro de 2020

Centro Cultural de Exposições Ruth Cardoso - Maceió-AL

MYNAIO, Maria Cecília. **Pesquisa social, teoria, método e criatividade.** 18 ed.
Petrópolis: Vozes, 2001.